

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



PROJETO DE LEI Nº 09 /2022.

EMENTA: DENOMINA DE RUA ANTONIA SECUNDINA DE JESUS A VIA PUBLICA DENOMINADA EXTRA OFICIALMENTE DE RUA CASTELO BRANCO NO ASSENTAMENTO ARIZONA.

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Antônia Secundina de Jesus**, a via pública, denominada extra oficialmente, de Rua Castelo Branco, no Assentamento Arizona.

Art. 2º- Que seja comunicado a ENEL, SISAR e demais repartições, para que no prazo de 30 dias, após a publicação dessa Lei, seja feito a atualização do nome da rua em seus cadastros;

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL EM 28 DE ABRIL DE 2022.

CEZAR CALS ANDRADE COSTA
VEREADOR

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 29 DE Abril DE 2022

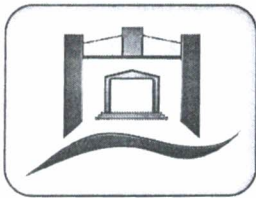
AS 07:58 hs

Helian Stephanie
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 13/05/22

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

ANTONIA SECUNDINA DE JESUS, teve sua vida pautada na fé e luta por justiça social. Ainda jovem, casou-se com o senhor **AVELINO JOSÉ DA SILVA**, homem humilde e simples, adotaram como morada a fazenda onde hoje encontra-se os assentamentos, ainda pela década de sessenta. Dessa união, nasceram 8(oito) filhos: Nicolau José da Silva (Nicodemos); Maria Antonia de Jesus; Francisco Avelino da Silva (Chico da Ladeira); Maria das Dores Antonia de Jesus; João Avelino da Silva; Supriana Antonia da Silva; Josefa Antonia da Silva e Francisca Antonia da Silva.

A senhora Toinha, como era conhecida, foi uma mulher determinada e uma das lideres para a formação e fundação dos Assentamentos ACOCCI, fazendo parte de movimentos femininos dentro das agrovilas. Por sua luta incontestante , viu surgir no seio dos assentamentos sua liderança, que ajudou e contribuiu para que os assentados tivesse vez e voz através de seu filho **FRANCISCO AVELINO DA SILVA**, conhecido por todos nós como, **CHICO DA LADEIRA**.

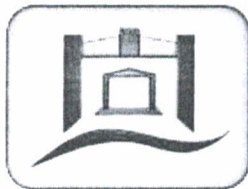
Dona Toinha sempre esteve presente nas festas do mês Mariano, devota de Nossa Senhora Aparecida, fez frente em vários eventos religiosos que perdurava por todo mês só encerrando no mês de Junho, sempre com um sorriso aberto e a mão estendida para ajudar os amigos, familiares e assentados, se tornou uma grande liderança que deve ser eternamente lembrada e respeitada por todos nós.

Então mais que justa essa pequena homenagem a esse grande homem que escreveu a nossa historia com tanta maestria.


CEZAR CALS ANDRADE COSTA
VEREADOR

Câmara Municipal de Campos
APROVADO
EM 13 / 05 / 22

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO nº 290401/2022

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
AUTOR: CESAR CALS ANDRADE COSTA - VEREADOR

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Vereador CEZAR CALS ANDRADE COSTA, a necessária autorização legislativa para dar a denominação de RUA ANTONIA SECUNDINA DE JESUS à via pública denominada extraoficialmente de Rua Patativa do Assaré, no Assentamento Arizona, zona rural deste município.

A Lei Orgânica do Município de Campos Sales, estabelece que: “É de competência concorrente do Prefeito e da Câmara Municipal a iniciativa de projeto de lei dispendo sobre a denominação de prédios, vias e logradouros públicos municipais.”

Portanto, não há óbice jurídico ao prosseguimento do presente Projeto de Lei, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres Edis.

Salientamos, por fim, que o projeto deve ser submetido à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Artigo 40, inciso VI e Artigo 41 do Regimento Interno) e que o quórum das deliberações do projeto em questão é de maioria simples.

É o parecer.

Câmara Municipal de Campos Sales, 29 de abril de 2022.

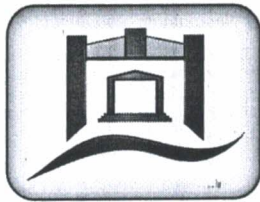
KATIA MENDES DE SOUSA
ANDRADE:79452086300

Assinado de forma digital por KATIA
MENDES DE SOUSA
ANDRADE:79452086300
Dados: 2022.04.29 08:29:26 -03'00'

KATIA MENDES DE SOUSA ANDRADE
Assessora Jurídica da CMCS

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 13/05/22

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSITURA: Projeto de Lei do Legislativo nº 09, de 29 de abril de 2022.

AUTORIA: Cezar Cals Andrade Costa – Vereador

PARECER: Favorável, na sua forma original

I. RELATÓRIO

Conforme disposição regimental, o projeto veio a esta Comissão.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de projeto-de lei; que DENOMINA DE SECUNDINA DE JESUS A VIA PÚBLICA DENOMINADA EXTRAOFICIALMENTE DE RUA CASTELOI BRANCO, SITUADA NO ASSENTAMENTO ARIZONA.

A propositura encontra-se acompanhada de justificativa e de parecer jurídico favorável.

É o teor do relatório.

II. ANÁLISE

Analisando o projeto de lei verifico que ele atende aos ditames legais e constitucionais e se reveste de legalidade no que concerne à competência e quanto à iniciativa.

No mérito, também deve ser acolhido, pois visa promover a identificação de via pública, revestindo-se de evidente interesse público.

III. VOTO

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 09/2022, na sua forma original, devendo o projeto ser apreciado e votado em Plenário.

Câmara Municipal de Campos Sales, 10 de maio de 2022.


ROBSON DE ANDRADE MIRANDA - Relator

PELAS CONCLUSÕES:


ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO - Presidente

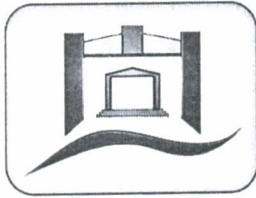

JOSE FELIPE DE LIMA ALVES - Secretário

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 13/05/22


PRESIDENTE




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"

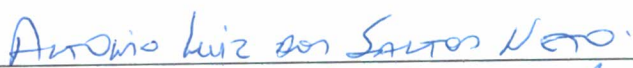




VOTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 9/2022, QUE DENOMINA DE RUA ANTONIA SECUNDINA DE JESUS A VIA PÚBLICA DENOMINADA EXTRAOFICIALMENTE DE RUA CASTELO BRANCO NO ASSENTAMENTO ARIZONA.

Situação na Comissão
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> DESAPROVADO


Assinatura
Presidente da Comissão

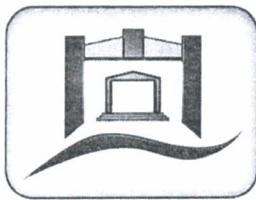
COMPOSIÇÃO	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
Presidente: Antônio Luiz dos Santos Neto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relator: Robson de Andrade Miranda	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Secretário: José Felipe de Lima Alves	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

ASSINATURAS	
Presidente:	
Relator:	
Secretário:	

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, 10 de Maio de 2022.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 13 / 05 / 22

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 9/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR CALS ANDRADE COSTA, QUE DENOMINA DE RUA ANTONIA SECUNDINA DE JESUS A VIA PÚBLICA DENOMINADA EXTRAOFICIALMENTE DE RUA CASTELO BRANCO NO ASSENTAMENTO ARIZONA.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	(X)	()	()	()
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	()	()	()	(X)
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	()	()	()
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	()	()	()
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	()	()	()
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	(X)	()	()	()
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	()	()	()	()
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	()	()	()
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	<i>Antonio Luiz dos Santos Neto</i>
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	<i>[Signature]</i>
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	<i>[Signature]</i>
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	<i>[Signature]</i>
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	<i>[Signature]</i>
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	<i>[Signature]</i>
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	<i>José Felipe de Lima Alves</i>
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	<i>[Signature]</i>
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	<i>[Signature]</i>
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	<i>[Signature]</i>
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	<i>Valmir Lúcio de Alencar Júnior</i>

APROVADO

EM 13/05/22

[Signature]
PRESIDENTE